

**PORTARIA Nº 102, de 12 de dezembro de 2022**

***Dispõe sobre o expediente nos setores administrativos relativo aos dias que especifica e da outras providencias***

**FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI,**  
Presidente da Fundação de Saúde e  
Assistência do Município de Caçapava -  
FUSAM, no uso de suas atribuições  
legais,

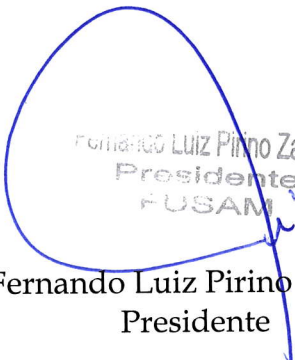
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os setores administrativos e não essenciais da FUSAM funcionarão nos dias 26/12 e 30/12/2021, por 04h no período matutino de forma presencial e as demais à distância, podendo ser realizado escala de revezamento nas datas.

**Art. 2º.** O disposto nesta portaria não se aplica aos colaboradores que exerçam atividades essenciais e com escala de plantão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava-SP, 12 de dezembro de 2022.

  
Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente  
FUSAM